



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BURITAMA REALIZADA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE
JUNHO DE 2021.

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (2021), em novo horário, excepcional e temporariamente, às 19h00, acordado por unanimidade, enquanto durar a pandemia, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 02, de 31 de março de 2021, sem a presença de público, atendendo o Protocolo Oficial com regras estabelecidas pelas autoridades sanitárias para se evitar ao máximo o contágio do novo Coronavírus, contando com a **presença da Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos, primeira secretária,** e **Carlos Roberto Teixeira, segundo secretário,** o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pela 1ª secretária Maria Cristina Nobre Santos. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 07 de junho de 2021.** **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 28/21**, que altera a Lei Municipal nº 3.087, de 24 de fevereiro de 2006, que trata sobre a reformulação do Conselho Municipal de Turismo; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de vereadores: **Requerimento nº 66/21**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de tomar as providências necessárias e desenvolver os devidos estudos, objetivando estruturar linhas de transporte coletivo entre os Conjuntos Habitacionais existentes na Orla da Represa da Usina Hidrelétrica Nova Avanhandava, assim como, fazer restabelecer opção de



EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

transporte coletivo aos munícipes para a cidade de Birigui, considerando a necessidade social que se apresenta devido a paralização das linhas de Transporte Coletivo pela empresa concessionária Expresso Itamarati; **Requerimento nº 67/21**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa sobre o bar e demais dependências comerciais do Terminal Rodoviário de Passageiros Valdomiro Figueira se tem contrato de concessão em vigência ou se aguarda realização de Certame Licitatório; e **Requerimento nº 68/21**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, objetivando informar à esta Casa Legislativa, sobre a situação do prédio que abrigava a antiga Cadeia Pública e Delegacia de Polícia, localizada na Praça Dom Lafayette Libânio, se existem tratativas com o Estado para doação ao Município e, em havendo, se consumando referida doação ao Município, qual a destinação que será dada àquele imóvel; tendo participado da discussão destes Requerimentos, pela ordem, o seu vereador-autor Anízio Antonio da Silva, os vereadores Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva, João Luiz Perez Junior, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, João Luiz Perez Junior e Carlos Roberto Teixeira. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 29/2021-GS**, do senhor **Heverton Candido de Paiva, Superintendente do IPREM-Instituto de Previdência Municipal de Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos, em resposta ao Ofício nº 79/21 desta Casa Legislativa que encaminhou a Indicação nº 57/21 do vereador Anízio Antonio da Silva, que indicou ao senhor **Heverton Cândido de Paiva, Superintendente do IPREM-Instituto de Previdência Municipal de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando conceder a antecipação do pagamento de 50% do 13º Salário aos servidores públicos municipais aposentados e pensionistas junto àquele Instituto de Previdência, nos termos do Parágrafo único do Artigo 49 da Lei Complementar nº 191/21: "Venho por meio deste, na qualidade de Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama IPREM, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Ofício nº 79/21, INFORMAR que foi definido o calendário de pagamentos dos segurados aposentados e pensionistas do IPREM, da competência junto a dezembro e décimo terceiro/2021, sendo: Junho e 1ª Parcela 13º/2021: 30/06/2021, Julho/2021: 30/07/2021, Agosto/2021: 31/08/2021, Setembro/2021: 30/09/2021, Outubro/2021: 29/10/2021, Novembro e 2ª Parcela 13º/2021: 30/11/2021, Dezembro/2021: 28/12/2021. Oportuno esclarecer que no ano de 2020, após o agravamento da pandemia do COVID-19 foi considerado pelo IPREM a antecipação do abono anual, contudo sendo necessária alteração na



EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

redação do parágrafo único, do art. 49 da Lei Complementar nº 16/2006. Como é do conhecimento desta casa, o projeto que contemplava a referida alteração foi protocolado junto a Câmara Municipal em Julho/2020, mais somente foi colocado em pauta no exercício de 2021, sendo aprovado conforme Lei Complementar nº 191/2021. No mais, entendemos que o calendário apresentado atende a indicação nº 57/21, do nobre vereador ANIZIO ANTONIO DA SILVA"; e E-mail dos senhores **Gislaine de Cássia Pirão Martins, Assistente Pleno, e Noel José de Souza, Gerente de Filial da Caixa Econômica Federal, de Presidente Prudente**, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos, com cópia para a Prefeitura Municipal de Buritama. Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União**. "Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 07/06/2021, no valor de R\$. 1.146.000,00 (um milhão e cento e quarenta e seis mil reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 884800/2019 - Operação 1065069-93, firmado com o(a) Município de Buritama, assinado em 06/12/2019, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "pavimentação asfáltica da estrada municipal Guilherme Guervas Neto". **Leitura e aprovação por unanimidade** do seguinte Requerimento de urgência de autoria de **vereadores: Requerimento nº 69/21**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei nº 28/21. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 22/21**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 28/21, fosse submetido à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado o **Parecer nº 14/21**, favorável a que o Projeto de Lei nº 28/21, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Verificada a ausência de oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 28/21**, que altera a Lei Municipal nº 3.087, de 24 de fevereiro de 2006, que trata sobre a reformulação do Conselho Municipal de Turismo. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICACÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado



EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Antes porém, o senhor presidente colocou mais uma vez, que desde já a presidência, como de praxe, autorizava os senhores vereadores a fazerem uso da palavra de seus assentos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Marcos Barbosa de Freitas, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, Maria Cristina Nobre Santos, João Luiz Perez Junior, Maria Cristina Nobre Santos, Wesley Rodrigues da Silva, Carlos Roberto Teixeira, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Marcos Barbosa de Freitas, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira e o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-

Compact Disc, MP3, de nº **15**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Maria Cristina Nobre Santos, 1ª Secretária**, a li e subscrevo-me.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
1ª SECRETÁRIA

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE